

O USO DA INFORMAÇÃO PARA CIDADANIA NO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA (APEB)

Júlia Maria da Silva Santos¹
Rodrigo Fortes de Ávila²

RESUMO: Esta pesquisa explicita os aspectos relacionados ao uso da informação no exercício da cidadania. Parte da análise dos usos da informação no Arquivo Público do Estado da Bahia (APEB), classificando-os de acordo com o modelo teórico de García Belsuncé (1980). Caracteriza-se por sua natureza descritiva, qualitativa/quantitativa, englobando um estudo de caso pela pesquisa documental das Fichas de Consulta Inativas (FCI's) dos usuários. Como instrumentos para coleta de dados foram utilizados um diário de pesquisa e uma tabela. Os resultados apontam que o principal uso realizado no arquivo é o acadêmico tendo como desdobramento a baixa exploração do uso popular, demonstrando um possível distanciamento do cidadão comum. Sendo assim, recomenda-se a) o aprimoramento dos estudos de usuários (EU's), bem dos campos de preenchimento das FCI's; b) a promoção de ações culturais e educativas para popularização do acervo, e; c) o desenvolvimento de estudos que avaliem o impacto da escolarização no uso da informação.

Palavras-chave: Arquivo Público do Estado da Bahia. Cidadania. Uso informacional. Usuários.

THE USE OF INFORMATION FOR CITIZENSHIP IN THE PUBLIC ARCHIVE OF THE STATE OF BAHIA (APEB)

ABSTRACT: This research explores aspects related to the information use on the exercise of citizenship. It starts with the analysis of the information use in the Public Archive of the State of Bahia (APEB), classifying them according to the theoretical model of García Belsuncé (1980). It is characterized by its descriptive, qualitative-quantitative nature, encompassing a case study by the documental research of the Fichas de Consulta Inativas (FCI's). A research diary and a table were used as instruments for data collection. The results revealed that the main use made in the archive is the academic, unfolding the low exploitation of the popular use, demonstrating the distance of the common citizen. Consequently, it is recommended a) the improvement of user studies as well as the FCI's information fields; b) the improvement of cultural and educational actions to popularize the archival funds, and; c) the boost of evaluate studies of the schooling impact on the information use.

Keywords: Public Archive of the State of Bahia. Citizenship. Informational use. Users.

¹Bacharel em Arquivologia pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). E-mail: juliaoliveira20101@gmail.com

²Professor e doutorando em Ciência da Informação na Universidade Federal da Bahia (UFBA). E-mail: rodfortes@gmail.com

1 INTRODUÇÃO

A funcionalidade dos arquivos tem se transferido em direção ao seu papel social de dinamizador da informação. A intensificação corrosiva da desconfiança do público nas instituições políticas democráticas é um fenômeno que tem atingido inclusive as democracias mais consolidadas. Nesse cenário de instabilidade das instituições democráticas, a informação passa a ser insumo essencial ao exercício da cidadania. Esta pesquisa explicitará os aspectos relacionados ao trinômio arquivo – informação – cidadania. Sendo assim, serão essenciais as ferramentas metodológicas dos estudos de uso e usuários da informação no âmbito da Ciência da Informação (CI).

No cenário atual os arquivos devem assumir um papel relevante na democratização do acesso para atendimento as demandas dos cidadãos. Partindo desse pressuposto, levanta-se o seguinte questionamento: como os usuários utilizam as informações do APEB para exercer a cidadania? Este caminho envolverá a) avaliar o estado de arte sobre as temáticas cidadania e informação, bem como sobre uso e usuário dos arquivos; b) identificar os instrumentos de relacionamento arquivo - usuário; c) criar um instrumento de coleta para tabulação dos dados das FCI's, e; d) categorizar os usos informacionais de acordo com a classificação de Garcia Belsuncé (1980): o uso prático, uso popular e o uso acadêmico.

Dessa maneira, este trabalho se divide em três partes essenciais. A primeira discute a relação conceitual entre arquivo e cidadania. A segunda contextualiza o trabalho nos estudos de uso e usuário da informação arquivística. E por último, analisa os fenômenos na realidade do APEB, explicitando os aspectos relacionados ao uso da informação para a cidadania.

2 ARQUIVO, INFORMAÇÃO E CIDADANIA

O Arquivo Público do Estado da Bahia (APEB) é uma unidade da Fundação Pedro Calmon/Secretaria de Cultura do Estado da Bahia. A finalidade e a estrutura do mesmo encontram-se estabelecidos por meio do Regimento da Fundação, oficializado por meio do Decreto nº 9.757, de 17/01/2006.

A Fundação Pedro Calmon Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia, tem por finalidade recolher, organizar, preservar e divulgar o acervo documental,

proveniente de arquivos públicos e privados, que evidencie a memória histórica, geográfica, administrativa, técnica, legislativa e judiciária da Bahia e estimular e promover as atividades relacionadas com bibliotecas, organizando, atualizando e difundindo seus acervos. (Art. 2, BAHIA, 2006).

As informações encontrados nestes arquivos diferem por conta da natureza de seu vínculo com as entidades produtoras. De acordo com Silva (2012), as informações geradas neste contexto são aquelas produzidas nos processos de trabalho, fixadas num suporte material, inseridas nos processos de comunicação e transmitidas a um receptor que delas façam uso. Sendo assim, é a materialização física que lhe confere validade administrativa e jurídica.

A partir desses elementos, os arquivos podem ser visualizados enquanto “instrumentos da administração, do direito, da historiografia, da ciência e da cidadania” (BELLOTTO, 2017, P.15). Sendo que a cidadania se dá pela instrumentalização dos aspectos de defesa aos direitos e deveres dos indivíduos, além de questões socioculturais relativas à identidade comunitária.

A relação entre arquivo e cidadania é antiga e nos remete ao surgimento da noção de democracia na Revolução Francesa do Século XVIII. Sob a influência dos ideais liberais, esses lugares passam a ser considerados locais que propiciam garantias dos direitos dos cidadãos e jurisprudência da atuação do Estado (REIS, 2006). Ao apostar no discurso de que a informação é um pressuposto para o exercício da cidadania, compreendemos que através do acesso à informação o cidadão terá condições de conhecer, reivindicar e assegurar seus direitos e deveres.

As discussões em torno do acesso aos arquivos produzidos pela administração pública brasileira vêm ocorrendo desde a Constituição de 1988, que foi o primeiro dispositivo legal a assegurar o direito de acesso a informação pública³. Este preceito subsidiou amplas discussões que culminaram na política nacional de arquivos. Como desdobramento desse aparato legislativo, em 1991 foi promulgada a Lei n.º 8.159 – Lei de Arquivos, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados, reafirmando os princípios constitucionais sobre o acesso às informações públicas.

Sendo o direito à informação um direito fundamental, a Lei de Acesso à Informação (LAI) - 12.527/2011 - nasce com o propósito de regulamentar o acesso às informações públicas ao fortalecer a cultura da transparência. A LAI tem também o propósito de indicar procedimentos e diretrizes para tal, sendo, sem via de dúvidas, um dispositivo jurídico de grande impacto na

³ Art. 5º, inciso XIV. (BRASIL, 1988).

administração pública, colocando o Brasil “em uma tendência mundial de regularização da transparência pública”. (Barros; Pereira, 2015, p. 6). Isto significa dizer que o Estado brasileiro passou a ter a obrigatoriedade de divulgar os atos da sua administração pública, bem como as informações geradas no exercício de suas funções. De determinada maneira, ao garantir o acesso à informação, o Estado brasileiro está viabilizando instrumentos que incrementem a possibilidade do exercício de práticas cidadãs.

Em se tratando de um processo de conquistas populares, a cidadania é compreendida como o exercício dos direitos e deveres preestabelecidos constitucionalmente. A associação do termo à nacionalidade é, de fato, parte da etimologia do termo que advém da noção de territorialidade:

Etimologicamente, a palavra deriva da noção de cidade. Originalmente, cidadão é o burguês, isto é, o habitante do burgo(cidade). Ser cidadão significa ser sujeito de direitos e deveres. Cidadão é aquele que está capacitado a participar da vida do burgo(cidade) e, por consequência, da sociedade. (ARAÚJO, 1992, p. 2).

O princípio básico de cidadania está na ideia de igualdade. De acordo com a visão liberal (MASHALL 1967 apud CARVALHO, 1991, p. 173), a cidadania é um conjunto de direitos que podem ser definidos em três categorias:

[...] direito civil (direitos do indivíduo no seio da sociedade civil, incluindo os direitos de liberdade religiosa, associativa e de propriedade. A propriedade privada representa o fator de liberdade por excelência); direito político (direitos através dos quais o indivíduo participa do exercício do poder, elegendo representantes para a formulação de políticas e leis); direito social (direito de usufruir das políticas sociais, cujo maior objetivo é reduzir as desigualdades sociais (Mashall, 1967 apud CARVALHO, 1991, p. 173).

Diante disso, a noção de cidadania converge para um modo de viver e de entender o social a partir da participação ativa e da luta contínua pela sua consolidação. Pedro Demo (1992) define cidadania da seguinte maneira:

[...] processo histórico de conquistas populares, através das quais a sociedade adquire progressivamente condições de tornar-se sujeito histórico consciente e organizado, com capacidade de conceber e efetivar um projeto próprio de

desenvolvimento social. O contrário significa a condição de massa de manobra, de periferia de marginalização (Pedro Demo, 1992, p. 17).

Considerando a informação como insumo básico para o exercício da cidadania, é importante discutir as relações de poder embutidas nos processos de sua aquisição. Uma assimetria informacional edifica aqueles que detêm o poder e os que ficam à margem, desinformados. Afirmar que todos os brasileiros são cidadãos e têm direitos e deveres iguais assegurados ainda parece ser uma utopia, considerando que os pressupostos essenciais à consolidação da cidadania não são assegurados aos indivíduos.

A reflexão acerca do trinômio: arquivo → informação → cidadania considera o inter-relacionamento dos conceitos. Tomando os arquivos enquanto dinamizadores da informação, esta enquanto insumo essencial ao exercício da cidadania e a cidadania enquanto conjunto de direitos onde se insere o direito à informação, este caminho reconhece o papel social desempenhado pelos arquivos no aprimoramento do atendimento cidadão, garantindo o acesso à informação a fim de apoiá-los na defesa de seus direitos sociais.

3 ESTUDANDO OS USUÁRIOS

Com tradição desenvolvida nas pesquisas biblioteconômicas, os estudos de usuários (EU's) se desenvolvem no final dos anos 40 nos Congressos de Informação Científica nos Estados Unidos. É lá que surgem as primeiras preocupações com as necessidades informacionais dos usuários das Bibliotecas e Centros de Informação sendo que os primeiros tipos desses estudos foram realizados com a comunidade científica. Essas investigações surgiram da necessidade de conhecer perfis e hábitos dos usuários das bibliotecas (FIGUEIREDO, 1994, p. 5). Porém, pelo caráter amplo e diverso do universo pesquisado e, considerando também os problemas metodológicos, os resultados foram contraditórios.

Diversas críticas foram tecidas a esses estudos, entre as quais vale citar: faltava uniformidade conceitual nas pesquisas, termos como informação, necessidades de informação e uso da informação eram utilizados indiscriminadamente; faltavam definições e pressupostos claros para focalizar variáveis e gerar questões de pesquisa; as metodologias utilizadas se mostravam inadequadas para o objeto em estudo. Faltavam metodologias específicas, abrangentes e com rigor científico. (DUARTE; PAULA, 2010, p. 33).

Como se observa, os EU's eram realizados de forma empírica visando atender questões de ordem prática. A partir dos anos 1970, pelo desenvolvimento do quadro teórico, observa-se tanto o movimento de amadurecimento científico dos conceitos quanto o aprimoramento de métodos utilizados nessas investigações. Diante disso, a temática ganha centralidade na literatura das Ciências da Documentação e da Informação.

A pesquisadora Nice Figueiredo define os EU's enquanto investigações sobre os hábitos e as necessidades informacionais.

Estudos de usuários são investigações que se fazem para saber o que os indivíduos precisam em matéria de informação, ou então, para saber se as necessidades de informação por parte dos usuários estão sendo satisfeitas de maneira adequada. (FIGUEIREDO, 1994, p. 7).

Nesse sentido, Dias e Pires (2004) denotam a existência de duas abordagens nestes estudos.

Nas abordagens tradicionais - estudos direcionados sob a ótica do sistema de informação (system-oriented approach ou traditional approach) - a informação é considerada como algo objetivo, existente fora das pessoas e passível de ser transferida de uma para outra, sem considerar os fatores que geram o encontro do usuário com os sistemas de informação ou as consequências de tal confronto. Nas abordagens alternativas, ou seja, direcionadas sob a ótica do usuário (user-oriented approach ou alternative approach), os estudos sobre o comportamento de usuários da informação caracterizam-se por: observar o ser humano como construtivo e ativo. (DIAS; PIRES, 2004, p.11).

Assim, na abordagem tradicional os EU's estavam orientados à relação “usuário-serviço” ou “usuário-instituição”. Preocupavam-se em levantar questões relacionadas ao uso da biblioteca ou ao grau de satisfação dos usuários em relação aos serviços oferecidos. Nesse sentido, Jardim e Fonseca (2004) mencionam o surgimento de um novo modelo de estudo: o orientado às necessidades e ao uso que o usuário faz da informação.

A partir destas colocações podemos compreender que o estudo de usuários é “uma investigação que objetiva identificar e caracterizar interesses, necessidades e os hábitos de uso de informação” (DIAS; PIRES, 2004, p. 11). Observa-se que estão voltados para os aspectos de necessidade, demanda e uso da informação.

Necessidade: é o que o indivíduo deve ter para desenvolver o seu trabalho e suas pesquisas, para o seu crescimento pessoal e lazer, etc [...]. Uma necessidade é uma demanda em potencial. Demanda: é o que o indivíduo pede; mais precisamente um pedido para um item de informação [...] Uma demanda é um uso em potencial. Uso: é o que o indivíduo realmente utiliza. Um uso pode ser uma demanda satisfeita [...]. Usos podem ser identificadores parciais de demanda. (LINE, 1974 apud CUNHA; AMARAL; DANTAS, 2015, p. 3).

Tomando como norte as contribuições da literatura sobre EU's das bibliotecas, partimos para uma interpretação arquivística. A relação dos arquivos com seus usuários começa a ser discutida por volta dos anos 1960, sob a tônica de liberalização do acesso aos arquivos, atendendo as questões atinentes ao direito à informação. Desde então vem sendo debatida a preocupação com os usuários e a utilidade dos arquivos. Em concordância com Le Coadic (1996), entende-se o usuário como um sujeito em busca de informação para suprir alguma demanda. E neste tocante, a partir da informação comunicada o indivíduo poderia gerar conhecimento.

Inseridas nos processos de vivência social, as informações têm também um potencial uso nos processos decisórios da vida cotidiana dos usuários, podendo ser instrumentos para tomada de decisão individual e coletiva. Dessa maneira, vemos o usuário como indivíduo que devido a necessidade informacional mergulha no processo de busca, aquisição e utilização da informação. A partir de sua necessidade informacional surge a demanda e esta orienta a forma de usar a informação.

Dentro da literatura de EU's é possível verificar pelo menos três abordagens ou modelos que o orientam: estudo de uso, estudo de comportamento e os estudos de práticas informacionais (ARAÚJO, 2016, p. 61). Diante desses, a proposta desta pesquisa é realizar um estudo de uso. Quando se fala em uso da informação, obviamente, refere-se a sua utilização “para obter um efeito que satisfaça a uma necessidade de informação” (LE COADIC, 1996, p. 39).

Tratando especificamente do uso das informações dos arquivos, lembramos que a trajetória das instituições arquivísticas demonstra o amplo universo de possibilidades de utilização. A função social dos arquivos sofre alterações decorrentes das instabilidades sociais e das necessidades informacionais. Ancorados numa visão tradicional, somos tendenciosamente levados a enxergar apenas dois possíveis usos nos arquivos: o uso administrativo e o para pesquisas históricas e culturais. Contudo, ao relacioná-los às novas conjunturas sociais vemos

surgir como resultado da propagação do direito à informação novas possibilidades de utilização, inserindo-os na luta pela democracia e cidadania.

Encontramos na literatura classificações específicas para os usos da informação. Dentre elas nos chama atenção a realizada pelo teórico argentino García Belsuncé (1980) através de Bellotto (2012) no artigo intitulado: O papel instrumental dos arquivos e as qualidades profissionais do arquivista. Neste texto a autora apresenta a classificação de García Belsuncé em sua multiplicidade de usos.

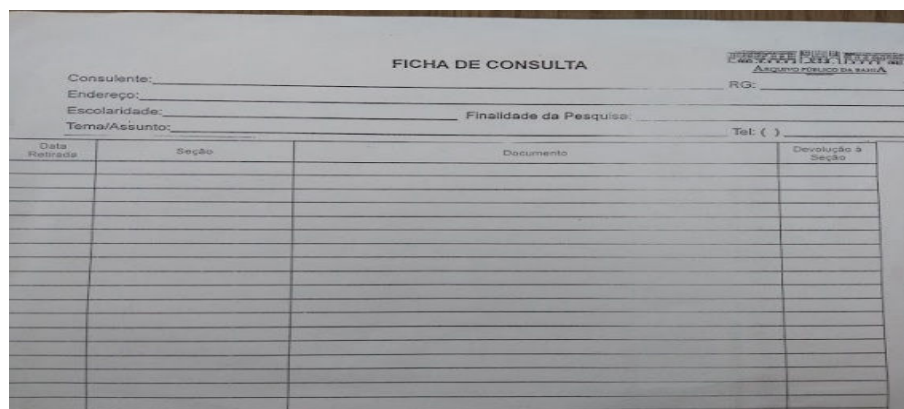
Quadro 1 - O uso informacional dos arquivos

USO PRÁTICO	USO POPULAR	USO ACADÊMICO
Institucional Administrativo Profissional	Cidadania Socioculturais Familiars	Pesquisas acadêmicas Escolares Desenvolvimento científico

Fonte: Elaborado pela autora com base em García Belsuncé, 1980.

Na sala de consulta aos Manuscritos e Impressos do APEB, no momento de solicitação do documento⁴ os usuários preenchem uma ficha para sua identificação e registro da consulta. As FCI's são tipos documentais que possuem elementos constitutivos das atividades de identificação dos usuários e da solicitação ao serviço de referência. Nelas constam: nome, RG, escolaridade, endereço, telefone. Relativos à identificação da solicitação: tema/assunto e finalidade. Existe ainda uma terceira área destinada a identificação do documento consultado: data de retirada, seção, documento, devolução à seção.

Figura 1- Ficha de consulta.



The image shows a 'FICHA DE CONSULTA' form. At the top, it has fields for 'Consultante', 'Endereço', 'Escolaridade', 'Tema/Assunto', 'RG', 'Finalidade da Pesquisa', and 'Tel: ()'. Below these fields is a table with four columns: 'Data Retirada', 'Seção', 'Documento', and 'Devolução a Seção'. The table has several empty rows for recording data.

Fonte: Dados da pesquisa, 2018.

⁴ Também chamada demanda nos estudos de usuário.

Por intermédio da análise das FCI's utilizadas a partir de julho de 2010 no APEB, encontramos a maneira mais profícua de identificar os usos partindo do modelo teórico por García Belsulcé (1980). A escolha do universo da pesquisa corresponde ao período de 2011 a 2014, justificada pelo recorte temporal que representa o período de implementação da Lei de Acesso à Informação (LAI)⁵.

Quadro 2 – Universo e amostragem

UNIVERSO - 2011 a 2014	AMOSTRAGEM - 2012
1.200 fichas	160 fichas

Fonte: Dados da pesquisa.

A coleta dos dados se fez por um diário de pesquisa e uma tabela para categorização. No primeiro foram coletadas informações referentes às sistematização das observações e das conversas informais com os servidores da sala de consulta do APEB, assim como os procedimentos adotados pelos servidores tanto no atendimento das demandas quanto na orientação em relação ao preenchimento das fichas de consulta. O segundo instrumento categoriza os dados relativos à finalidade, ao tema/assunto e à escolaridade. Estes campos serviram como elementos a serem classificados segundo o modelo de usos da informação proposto.

4 ANÁLISE DOS DADOS

A partir do Quadro 1, que ilustra os usos da informação, construímos um modelo de classificação cuja finalidade é relacionar os termos contidos das FCI's às áreas de classificação de uso pré-estabelecidas.

⁵Lei nº 12.527/2011 “LAI”, que regulamenta o direito constitucional de *acesso* às informações públicas.

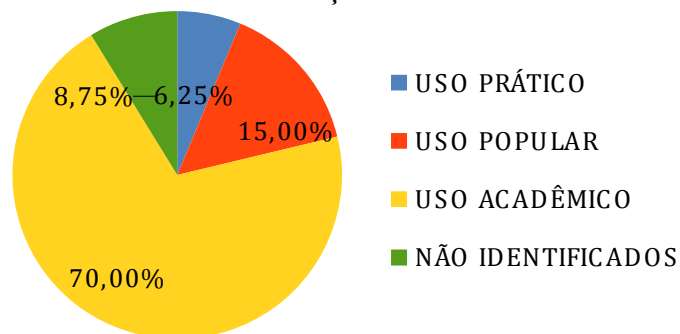
Quadro 3 - Taxonomia dos usos com base nas fichas

USO PRÁTICO	USO POPULAR	USO ACADÊMICO
Encomenda Profissional Para determinado órgão/ instituição Para executar atividade laboral	Genealogia Procura de familiar/data de morte de familiar Ações/processos Legalização de imóveis Certidões História da localidade/comunidade	Artigo Pesquisa escolar Tcc/monografia Trabalho acadêmico/pesquisa acadêmica Doutorado Mestrado Projeto/científico PHD Historiografia

Fonte: Dados da pesquisa, 2018.

Com base na classificação dos usos de García Belsuncé (1980) procedemos à codificação dos dados contidos nas FCI's relativos aos campos: tema/assunto, que diz respeito a: O quê? Qual informação foi demandada? E ao campo finalidade, que indica: para quê? Qual a utilidade da informação? Percebeu-se então a possibilidade de associar os termos tema/assunto e finalidade aos conceitos de demanda e uso. Sendo assim, apresentamos abaixo os usos quantitativos realizados no APEB no ano de 2012.

Gráfico 1- Usos da informação no APEB.



Fonte: Dados da pesquisa, 2018.

Conforme se observa, predomina o uso acadêmico com 70%, seguido pelo uso popular (15%). Não nos surpreendeu o alto percentual de uso acadêmico no arquivo, fenômeno que consideramos ter uma contribuição do modelo “histórico-tecnicista” ainda disseminado, que enraizou a ideia de que os arquivos permanentes têm como finalidade precípua servir de fonte

para historiografia (RIBEIRO, 2002, p. 20). Na maioria dos casos, a elaboração de trabalhos acadêmicos era o intuito da demanda.

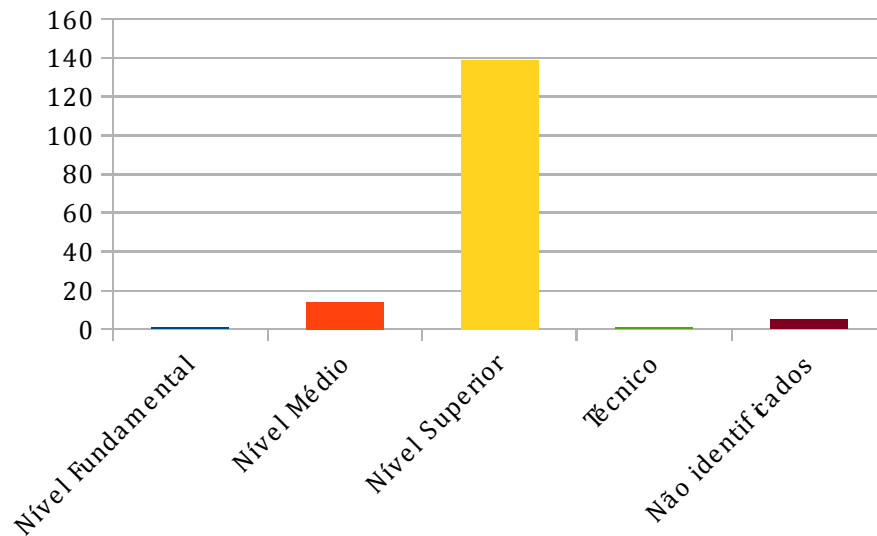
No que diz respeito ao uso popular, apresentou-se o percentual de apenas 15%, basicamente, relacionado a defesa de direitos civis. Muitos usuários utilizam as informações a fim de assegurar direitos relativos à bens e propriedade privada. Identificou-se também a presença do usuário definido como “cidadão comum”, indivíduo que procura esporadicamente o arquivo e não é o pesquisador “nato”. Em geral, a sua presença se deu pela utilização das informações para defesa de seus direitos e para o conhecimento de questões socioculturais de sua identidade.

O uso prático acontece em menor proporção (6%) por conta do APEB ser um arquivo permanente. Assim, os documentos encontrados no acervo são de valor secundário, ou seja, de valor probatório e informativo. Isso faz com que se fuja do contexto do uso prático, relacionado ao auxílio nas decisões organizacionais e administrativas pelo produtor/acumulador. Ainda assim, identificou-se tal uso relacionado às questões profissionais, a partir da identificação de usuários que desenvolviam atividades laborais. A exemplo de advogados que ajuizaram ações judiciais, ou engenheiros e arquitetos que buscaram plantas de construções para fazer algum tipo de intervenção.

Por fim, a categoria “não identificados” corresponde aos usos que não foi possível classificar por conta de dados incompletos ou ilegíveis nas fichas.

Partindo para uma análise do perfil dos usuários, fizemos a caracterização dos grupos pelo nível de escolaridade.

Gráfico 2- Usuário x Nível de escolaridade



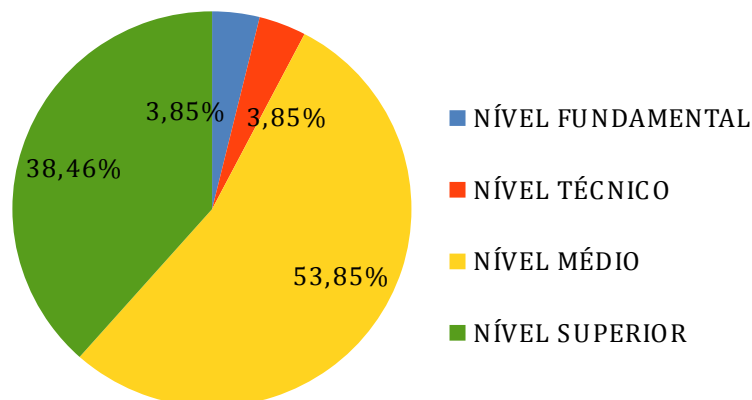
Fonte: Dados da pesquisa, 2018.

Como se pode observar nos dados do gráfico, os usuários majoritários da APEB são de nível superior. Em verdade, 139 dos usuários identificados estavam cursando ou já tinha concluído alguma das modalidades acadêmicas: graduação, especialização, mestrado, doutorado, PHD. Os de nível médio aparecem em seguida, correspondendo ao número de 14 usuários. Os de nível técnico e fundamental são os que menos aparecem, apenas um de cada nível escolar fez uso das informações do APEB durante o ano pesquisado.

Tendo em vista que o uso principal no APEB é o acadêmico, podemos considerar que tais dados corroboram o ideal de que os pesquisadores com nível superior são os mais frequentes nas pesquisas. Em consequência disso, percebe-se então uma discrepância que retrata a ausência do usuário de uso popular, bem como de usuários dos outros níveis de escolaridade. Esses aspectos levantam as seguintes inquietações: qual o perfil do usuário que faz o uso popular? Por que o usuário que realiza o uso popular é tão ausente?

Numa tentativa de responder às questões anteriores, o gráfico abaixo confronta o uso popular à escolaridade.

Gráfico 3 – Nível de escolaridade dos usuários que fizeram o uso popular



Fonte: Dados da pesquisa, 2018.

Como se percebe, os dados constataam que o usuário que mais realiza o uso popular é o de nível médio, com um percentual de 54%. Logo após temos os usuários de nível superior com 38%. Com 4% cada, os usuários de nível fundamental e técnico também fizeram o uso popular.

Sendo assim, ao analisar o conjunto de dados apresentados até então constatamos que o usuário acadêmico é o usuário mais presente no arquivo; e em contrapartida esse primeiro resultado reforça a ausência do usuário que realiza o uso popular, ou seja do usuário-cidadão. Diante disso trazemos a hipótese de que a escolaridade pode atuar como agente de exclusão do cidadão no cenário, impactando diretamente na capacidade de se aproximar dos serviços de informação, conforme sinalizam Cunha, Amaral e Dantas (2015, p. 12). Pela escolarização o usuário terá condições de se tornar sujeito ativo que participa da sociedade e luta pela consolidação dos seus direitos.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A democratização da informação é premissa essencial ao exercício da cidadania. Ao garantir o acesso as suas decisões, o Estado brasileiro viabiliza práticas cidadãs. Dessa maneira, ao verificar como os usuários utilizaram as informações no APEB percebemos como esse vínculo APEB e cidadania pôde se manifestar. Uma vez que ao assegurar o direito de acesso às informações e respeitar às legislações vigentes o arquivo tem contribuído para a promoção da

cidadania.

Contudo, a garantia de acesso à informação não assegura que o usuário exerça a cidadania. A cidadania está no uso da informação e em sua capacidade de utilização para se atribuir significado no contexto de geração de conhecimentos aplicáveis aos processos decisórios da vida cotidiana. Tais pressupostos exigem dos usuários a capacidade de usar os sistemas de informação em seu benefício.

A avaliação dos dados reiterou o distanciamento do cidadão comum e a baixa exploração do uso popular no cenário. Pelo perfil do “usuário-cidadão”, caracterizado com base em seu processo de escolarização, talvez a primeira grande observação tenha sido perceber que não basta criar estruturas para assegurar o acesso. Um pressuposto importante na promoção da cidadania através do uso informacional pode ser a escolarização. Somente através da competência para o uso das estruturas informacionais e a implementação de um processo educacional eficiente os cidadãos poderão exercer plenamente sua cidadania.

O que podemos perceber neste estudo foi que os cidadãos utilizaram o arquivo para: regularizar imóveis, solicitar dupla cidadania, assegurar bens como heranças, patrimônios, terrenos. Regularizar situações de imóveis e terrenos junto a prefeitura, ajuizar ações judiciais/administrativas, procurar por parentes, conhecer sua genealogia e a história da sua localidade.

Consequentemente, as constatações desta pesquisa abrem espaço para aprofundamentos futuros. A princípio podemos trazer as seguintes recomendações:

a) é essencial reforçar a importância das fichas de consulta para o desenvolvimento desta pesquisa e para sua utilização futura. Desse modo, recomendamos o aprimoramento do modelo utilizado atualmente com a inserção de campos de múltipla escolha que identifiquem outras finalidades de pesquisa além das contidas atualmente. A exemplo: () acadêmico () popular () profissional () Outros Qual? Outro item relevante seria identificar a área de formação dos usuários de nível superior, bem como a identificação de dados profissionais e sociais dos usuários, o que possibilitaria traçar um perfil mais aprofundado do público do APEB;

b) realizar continuamente os estudos de usos e usuários, tendo em vista a viabilização de direcionamentos para possíveis ações a serem tomadas no intuito de contribuir para a satisfação das necessidades informacionais. No que diz respeito às ações do APEB, por exemplo, vislumbrar estratégias de acolhimento e atendimento diferenciados ao cidadão comum;

c) desenvolver estratégias de aproximação com o público, à exemplo de ações culturais e educativas que contribuam com a visibilidade e popularização do APEB;

d) por fim, desenvolver estudos para avaliar o impacto da escolaridade no uso dos sistemas de informação.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Carlos Alberto Ávila. Estudos de usuários da informação: comparação entre estudos de uso, de comportamento e de práticas a partir de uma pesquisa empírica. **Informação em Pauta**, v. 1, n. 1, p. 61-78, 2016.

ARAÚJO, Eliany Alvarenga de. Informação, cidadania e sociedade no Brasil. **Informação & Sociedade**, João Pessoa, v. 2, n. 1, p.42-49, 1992.

ARQUIVO NACIONAL (BRASIL). **Dicionário brasileiro de terminologia arquivística**. Rio de Janeiro, 2005. 230 p.

BARROS, Bruno Mello Correia de; PEREIRA, Marília do Nascimento. O direito fundamental à informação: do paradigma da cidadania à consolidação democrática. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE DEMANDAS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA, 7., 2015, Rio de Janeiro. [**Anais eletrônicos**], Rio de Janeiro: Cepejur, 2015. Disponível em: <<https://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/sidsp/article/viewFile/13156/2247>>. Acesso em 10 dez. 2017.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 10 ago. 2017. (artigos 5º).

_____. Lei nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 8 jan. 1991. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8159.htm>. Acesso em: 23 out. 2017.

_____. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 18 nov. 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm>. Acesso em: 15 ago. 2017.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. O papel instrumental dos arquivos e as qualidades profissionais arquivistas. **Ágora**, Florianópolis, v. 44, n. 22, p.5-18, 2012. Disponível em: <<https://www.direitopublico.idp.edu.br/ra/article/view/402/pdf>>. Acesso em 30 dez. 2017.

CARVALHO, Kátia. Informação: direito do cidadão. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO, 16., 1991, Salvador. **Anais...** Salvador: [s.n.], 1991. p. 1172-1180.

CUNHA, Murilo Bastos da; AMARAL, Sueli Angelica do; DANTAS, Edmundo Brandão. **Manual de estudo de usuários da informação**. São Paulo, SP: Atlas, 2015.

DEMO, Pedro. **Cidadania menor**: algumas indicações quantitativas da nossa pobreza política. Petrópolis, RJ: Vozes, 1992.

DIAS, Maria Matilde Kronka; PIRES, Daniela. **Usos e usuários da informação**. São Carlos: EdUFSCar, 2004. 48 p.

DUARTE, Adriana Bogliolo Sirihal; PAULA, Cláudio Paixão Anastácio de. **Usos e usuários da informação**. Minas Gerais, 2010. 30 slides, color. Disponível em: <http://bogliolo.eci.ufmg.br/downloads/AOI_2010_2_Aula_1.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2018.

ESTADO DA BAHIA, Decreto nº 9.757, de 17/01/2006. **Homologa a Resolução nº 002/2005, do Conselho Curador da Fundação Pedro Calmon**. Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC. Disponível em <<https://governo-ba.jusbrasil.com.br/legislacao/76028/decreto-9757-06>>. Acesso em 25 jan. 2018.

FIGUEIREDO, Nice Menezes de. **Estudos de uso e usuários da informação**. Brasília, DF: IBICT, 1994. 154 p.

GARCÍA BELSUNCE, Cesar A. El uso práctico de los archivos. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS, 9., 1980, Londres. **Anais...** Londres: [s.n.], 1980.

JARDIM, José Maria.; FONSECA, Maria Odila. Estudos de usuários em arquivos: em busca de um estado da arte. **DataGramZero** – Revista de Ciência da Informação, v. 5, n. 5, out. 2004.

LE COADIC, Yves. **A Ciência da Informação**. Brasília: Briquet de Lemos, 1996.

LUZ, Charley. **Taxonomia**: simples assim. 2009. Disponível em: <<https://arquivistadoisponzero.wordpress.com/2009/06/09/taxonomia-simples-assim/>>. Acesso em: 7 dez. 2017.

REIS, Luís. O arquivo e arquivística evolução histórica. **Biblios**, ano 7, n. 24, p.1-13. 2006.

RIBEIRO, Fernanda. Da arquivística técnica a arquivística científica: a mudança de paradigma. **Revista da Faculdade de Letras: CIÊNCIAS E TÉCNICAS DO PATRIMÔNIO**, Porto, v. 1, n. 1, p.97-110, 2002.

SILVA, Eliezer Pires da. A noção de informação arquivística. In: RODRIGUES, Georgete Medleg; COSTA, Marli Guedes da (Org.). **Arquivologia**: configurações da pesquisa no Brasil: epistemologia, formação, preservação, uso e acesso. Brasília: UnB, 2012. p. 37-68.